PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 76/14

Considerando as atribuições da Prefeitura em dotar o Município da infraestrutura e o saneamento necessários;

considerando a necessidade de preparar a Cidade para os problemas oriundos dos alagamentos provocados muitas vezes por lixo acumulado em bueiros;

considerando que em outros Municípios prefeituras vêem testando um novo sistema de coleta de resíduos em bueiros, que promete reduzir o acúmulo de lixo nas bocas de lobo e, por conseguinte, os alagamentos causados por esse problema;

considerando que os bueiros "inteligentes" contêm um filtro em forma de cesta de supermercado para recolher o lixo acumulado nos locais feitos para permitir o escoamento de água;

considerando que a partir da aprovação da Política Nacional de Resíduos Sólidos ideias como as dos "bueiros inteligentes" passaram a surgir e que as prefeituras têm a obrigação de dar uma destinação adequada para os diversos tipos de lixo, mesmo aqueles que se acumulam em bueiros;

considerando que além da instalação desses equipamentos a Prefeitura deve observar o tempo médio para o recipiente chegar próximo ao limite, de acordo com a localização do dispositivo na Cidade em relação aos rios e a infraestrutura local;

considerando a grande vantagem que é a facilidade na manutenção dos bueiros, já que a limpeza dos filtros pode ser feita em cinco minutos, o que gera economia e maior alcance das ações da Prefeitura.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a instalação de "bueiros inteligentes", considerados sustentáveis, de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos

Sala das Sessões, 17 de março de 2014.

EUVALDO JORGE